

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 017, de 31/03/2022
(Revogada p/PORTARIA Interna CEAD/DG N° 024, de 27/04/2022)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, professores universitários e técnicos universitários abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para definir critérios de oferta de cursos UDESC/CEAD, para um período a contar de 20/05/2021 até 25/02/2025, considerando aprovação “ad referendum” do CONCEAD de 29/03/2022 (SGPe 12023/2022).

Representação	Servidor/a	Matrícula	Atuação
CEAD/DG	Vera Márcia Marques Santos	339804-8-02	Presidente
CEAD/DEG	Tânia Regina da Rocha Unglaub	342696-3-02	membro
CEAD/DAD	Gabriela Amarilho	290456-0-01	membro
CEAD/DECT	Tiago Luiz Schmitz	972609-8-01	membro
CEAD/DPAD	Solange Cristina da Silva	332240-8-03	membro

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Interna CEAD/DG N° 053, de 20/05/2021.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC